



PORTARIA FAIBI Nº 007/2002 DE 28 DE OUTUBRO DE 2002.

A Diretora “ProTempore” da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições conferidas pelo Regimento da Faculdade,

Considerando, a requisição do prédio da Faculdade pela Justiça Eleitoral nos dias 04 e 05/10/2002 e 25 e 26/10/2002, considerados letivos pelo Calendário Escolar vigente;

Considerando, que o ano letivo regular deve ter, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo;

Considerando, que o ano letivo deverá ser prorrogado, no caso do não cumprimento dos dias de trabalho acadêmico efetivo;

Considerando ainda, que as aulas serão prorrogadas pelo tempo indispensável à execução da carga horária de cada disciplina, constante da Grade Curricular dos Cursos,

RESOLVE:

Declarar como efetivo exercício o dia 1º de novembro de 2002, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, Dia de Todos os Santos e comemorativo ao Dia do Funcionário Público, pela relevância dos motivos expostos, devendo-se observar o horário normal de aulas.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora “Pro Tempore” – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 28/10/2002.

Maristela Marques Pavan Fontes
Secretária Geral